



ao Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 253 de 31 de dezembro de 2013. A indicação da banca foi aprovada em reunião da congregação da FM/UFRJ, 13 de Maio de 2014.

#### **Membros Titulares**

- Dr. Domingo Lourenço Penna Lacombe, Professor Adjunto, Faculdade de Medicina Federal do Rio de Janeiro.

- Dr. Francisco Lopes Paulo, Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ.

- Dra. Maria Cristina Sartor, Professora Adjunta da Universidade Federal do Paraná/UFPR.

#### **Membros Suplentes**

- Dr. Ricardo Antonio Refinetti, Professor Titular da Faculdade de Medicina Federal do Rio de Janeiro.

- Dr. Sérgio Eduardo Alonso Araújo, Professor Colaborador da Universidade de São Paulo/USP.

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

#### **PORTARIA Nº 4092, DE 21 DE MAIO DE 2014**

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve retificar a Portaria nº 3364 de 10 de abril de 2014, publicada às páginas 20 e 21 do Boletim nº 17 de 24/04/2014 para onde se lê: "Concurso para Professor Auxiliar", leia-se: "Concurso para Professor Adjunto A".

#### **PORTARIA Nº 4097, DE 21 DE MAIO DE 2014**

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência à servidora JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0365686, cargo – Enfermeira, lotada no Instituto de Doenças do Tórax (IDT) em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado "Estudos de fatores de risco, associados ao abandono de tratamento de tuberculose em moradores de rua e usuários".

### **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

#### **PORTARIA Nº 4046, DE 19 DE MAIO DE 2014**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve dispensar CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0375584, do cargo de Coordenador da Coordenação das Comissões Permanentes do HUCFF a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº 4047, DE 19 DE MAIO DE 2014**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital:

Resolve dispensar, CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 00375584 da função de Gerente da Coordenação de Controle Interno do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº 4150, DE 23 DE MAIO DE 2014**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital; resolve:

Art. 1º Ceder a sala 8 E 34 ao Instituto do Coração Edson Saad, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta portaria,

podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das Direções de ambas as Unidades;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 15.186, de 09 de Dezembro de 2013.

#### **PORTARIA Nº 4151, DE 23 DE MAIO DE 2014**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital; com o objetivo de normatizar o uso do correio eletrônico, considerando ser esta ferramenta um dos elementos de formação da imagem institucional do HUCFF

Resolve estabelecer que os e-mails institucionais devem ser usados para veicular mensagens de interesses profissionais e devem ter o mesmo tratamento de documentos impressos. A Coordenação de Informática e Redes (CIR) poderá suspender o acesso do usuário à rede interna de computadores e ao e-mail institucional, em caso de comprovação da utilização inadequada de tais ferramentas.

Em casos de desligamento de prestador de serviço, a chefia imediata deve informar à CIR, para que esta coordenação providencie a desativação dos acessos do usuário à qualquer recurso da rede e sistemas de aplicativos;

Em casos de aposentadoria de servidores do quadro permanente, a Divisão de Recursos Humanos deve expedir documento à CIR informando a data de publicação da portaria de aposentadoria do servidor;

Em casos de transferência de servidores para outras unidades da UFRJ, a Divisão de Recursos Humanos, também deve expedir documento à CIR informando a data da movimentação;

Para os casos acima referidos fica estabelecido, como prazo limite, o período de 02 meses para a Coordenação de Informática e Redes resguardar as informações do usuário armazenadas no servidor da rede interna de computadores.

Após esse período, todo o conteúdo da conta do usuário será permanentemente excluído, sem possibilidade de recuperação desses dados.

O período de 2 meses, conferido ao usuário para providenciar a migração dos seus dados para conta privada, não o desobriga das responsabilidades legais no trato com o e-mail institucional.

### **INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO**

#### **PORTARIA Nº 4181, DE 26 DE MAIO DE 2014**

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor ANIBAL GIL LOPES, matrícula siape n.º1124253, Professor Titular, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, nos períodos, de 26 a 27 de maio de 2014 para proferir palestra no Fórum sobre racionamento de novos procedimentos em idosos como política pública de saúde, na sede do CFM, em Brasília-DF; e de 28 a 29 de maio de 2014 para participar, como representante do Conselho Federal de Medicina, no Grupo de Trabalho para encaminhamento de propostas referentes ao sistema regulatório da pesquisa clínica de medicamentos no país, na Esplanada dos Ministérios, Gabinete, Brasília-DF.

#### **PORTARIA Nº 4182, DE 26 DE MAIO DE 2014**

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor ROBSON COUTINHO SILVA, matrícula siape n.º 1278588, Professor Associado III, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 26 a 29/05/2014 para participar de Avaliação de Projetos de Iniciação Científica na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió – AL.

### **INSTITUTO DE BIOLOGIA**

#### **PORTARIA Nº 4034, DE 16 DE MAIO DE 2014**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente MARIA TERESA MENEZES SZÉCHY para participar de um curso oferecido pelo pesquisador Dr. Iacopo Bertocci na Universidade de São Paulo, em São Paulo, SP no período de 19 a 23 de maio de 2014.